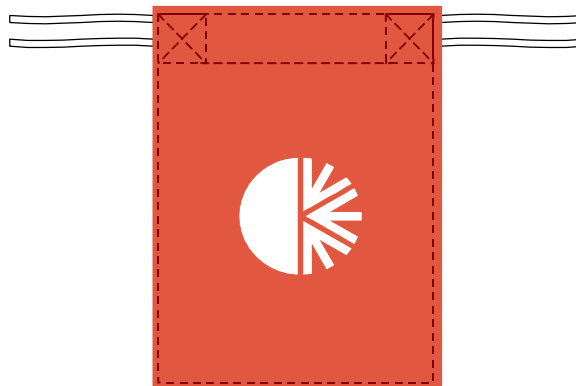
	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	EMS 086
	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO - ALGODÃO	EMISSÃO: MAR/2007 ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DSSO / DRH



CÓDIGO CEEE: 023160012

DESCRIÇÃO: Bandeira de sinalização para utilização em escadas, com dupla tira de fixação.

MATERIAL: Confeccionado em brim pré-encolhido, na cor vermelha. Tiras em algodão na cor branca. Linha na mesma cor do tecido.

DIMENSÕES: Bandeira – 400 ± 8 mm x 300 ± 6 mm.
 Tiras – comprimento mínimo de 150 mm.
 Bainha – 10 mm.

ACABAMENTO: As tiras de fixação devem inteiras e costuradas no interior da bainha superior. Costuras reforçadas nas extremidades, impedindo que as tiras se desloquem em seu interior. Conforme desenho orientativo.

IDENTIFICAÇÃO: Marca CEEE serigrafada, na cor branca, com 100 mm de diâmetro. Etiqueta interna com a indicação do fabricante e data de fabricação.

AMOSTRA: para homologação o fornecedor deverá enviar amostra do material.

EMBALAGEM: as peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial, nome do material, quantidade de peças e número do contrato.

INSPEÇÃO: o material sofrerá inspeção por ocasião do recebimento. Nesta inspeção serão conferidos os seguintes pontos: qualidade do tecido, costuras, medidas, acabamento e acondicionamento.

PLANO DE AMOSTRAGEM: exame visual e dimensional em 10% das peças retiradas do lote, nunca menos de cinco peças. Caso for constatado irregularidades em 10% das unidades de amostragem, a CEEE reserva-se o direito de devolver todo o lote à empresa fornecedora para que esta proceda as correções necessárias para cumprir completamente as exigências propostas e contratadas.

USO: sinalização das escadas nos veículos operacionais quando em tráfego em vias públicas.

OBS.: Esta especificação substitui e cancela a PTD 005, Seção 2 – 4 Rev. OUT/1987.